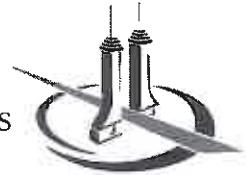




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 323/2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica prolongação do calçamento e asfaltamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 55/2019 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 630/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que estude a viabilidade da prolongação do calçamento e asfaltamento que está sendo feito na rua Adir Máscia, estendendo-o até o bairro Rio Branco, imediações da linha de tiro.
2. Justifica-se a presente, pois moradores da rua citada, passando a Eustáquio Ormazabal em direção aos Quartéis, desejam o calçamento asfáltico que está sendo feito na referida rua, pois a mesma está intransitável, piorando principalmente em dias de chuva, ou seja, em péssimas condições de trafegabilidade.
3. Portanto, pedimos ao Executivo Municipal que atenda essa solicitação feita por moradores.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente